



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Página 1 de 2

Ofício Externo nº 1045 / 2015 - SRH

Aracaju, 21 de Outubro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

**HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES**

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SAS

Agência Nacional de Águas – ANA

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos “B”, “L”, “M” e “T”

Brasília/DF

CEP: 70.610-200

Assunto: **Relatório de Conjuntura - PROGESTÃO**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente estou enviando, em anexo, no formato digital CD Rom, Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos referente ao período de 08/2014 a 07/2015 para atender a demanda do PROGESTÃO.

Aproveito a oportunidade para externar os meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Página 2 de 2

**Programa Nacional de Consolidação do  
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão**

**Relatório Progestão 2015**

**– 4º Período de Certificação –**

**SERGIPE**

**31 de março de 2016**

## **Apresentação**

Em 15 de agosto de 2013, através do Decreto Estadual n.º 29.412, publicado no D.O.E. em 22/08/2013, o estado de Sergipe aderiu ao Pacto Nacional de Gestão das Águas – PROGESTÃO. O Artigo 1º, Parágrafo Único, nomina a SEMARH como entidade responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação do Pacto.

Através da Resolução n.º 18/2013, de 23 de outubro de 2013, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH aprovou o Quadro de Metas do PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

No dia 7 de novembro de 2013, através do Ofício Externo n.º 1031/2013 – DAF, foi solicitada à gerente de negócios do Banco do Estado de Sergipe – BANESE, agência DIA, a abertura de conta que recebeu o n.º 15-24/400782-7.

Consolidando os passos anteriores foi formalizado o Contrato n.º 085/ANA/2013 – PROGESTÃO, em 3 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U. em 24 de janeiro de 2014, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, como interveniente, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do referido programa.

A Resolução do CONERH n.º 19/2014, de 12 de fevereiro de 2014, definiu as demandas iniciais para atender o Quadro de Metas Federativas do PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. As demandas foram adequadas e serão submetidas para aprovação do CONERH na próxima reunião ordinária a ser realizada em 13 de março próximo.

Em 20 de novembro de 2014, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 085/ANA/2013, que altera os Anexos III e IV; além de ratificar as demais cláusulas do contrato original.

## **Alcance das Metas Federativas**

### **2.1. META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

O estado de Sergipe optou pela forma Integral de adesão ao CNARH40. Nesta direção, 100% do total dos usuários que solicitaram outorga de direito de uso de recursos hídricos no estado de Sergipe, compreendendo o período de agosto de 2000 até 23 de dezembro de 2014, foram inicialmente inseridos no CNARH em 12/12/2014, correspondente a um total de 675 registros.

Todos os usuários de recursos hídricos que solicitaram outorga ou renovação em 2015 foram inseridos diretamente no CNARH40, correspondendo a um total de 159 registros, conforme e-mail anteriormente encaminhado (vide **ANEXO**).

As listas acima citadas encontram-se em **ANEXO**.

## **2.2. META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**

Foram inseridas no CNARH40 as informações disponíveis sobre águas subterrâneas nos processos de outorga emitidos pela SEMARH/SRH, correspondendo a um total de 130 processos (vide **ANEXO**).

Os formulários de solicitação de outorga da SEMARH/SRH, correspondendo aos mananciais subterrâneos, estão sendo adaptados para que atendam a todos os campos obrigatórios referentes às águas subterrâneas e que foram acrescentados ao CNARH40.

Grandes dificuldades impediram a entrada da totalidade dos processos referentes às águas subterrâneas, dentre as quais destacamos: dificuldade na identificação dos registros para atualização, referentes a usuários que detém um grande número de outorgas (Companhia de Saneamento de Sergipe e Petrobrás); muitos usuários de águas subterrâneas foram registrados como usuários de águas superficiais, quando da carga inicial do sistema, sendo que o CNARH40 impossibilita efetuar alterações em determinados campos, sendo necessária a exclusão total do registro para nova inserção; e, finalmente, a escala incompatível para Sergipe utilizada pela ANA, fazendo com que muitas coordenadas caíssem fora do município onde a outorga estava localizada.

### **2.3. META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Foi encaminhado através do Ofício Externo nº 1045/2015 - SRH, de 21 de outubro de 2015, as informações sobre a situação da gestão das águas em Sergipe, para subsidiar o Relatório “*Conjuntura dos Recursos Hídricos*”, publicado anualmente pela ANA (vide ofício **ANEXO**).

## 2.4. META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

- **Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação**

- Modelos dos Boletins

São produzidos pela Sala de Situação de Sergipe: *Boletins Diários de Previsão do Tempo*, incluindo informações hidrometeorológicas (nível dos rios e chuva referentes às estações pertencentes à rede de eventos críticos – vide **ANEXO**) e *Boletins Climáticos Mensais* (vide **ANEXO**), com atualizações referentes a cada trimestre.

Ocasionalmente, são emitidos *Boletins de Alerta* para aviso de eventos críticos, que também são repassados por *e-mail* para diversas entidades. Acompanha os *Boletins de Alerta* para eventos críticos relativos a inundações, uma tabela (Excel) e gráfico correspondente, retirados da página da Sala de Situação da ANA. Os *Boletins de Alerta* referentes a eventos de seca são elaborados em forma de relatórios técnicos (vide **ANEXO**). Os informes da evolução dos eventos críticos são transmitidos diretamente para a Defesa Civil Estadual através de *e-mails*.

- Boletins Produzidos

A quantidade dos boletins produzidos pela Sala de Situação de Sergipe no ano de 2015 corresponde a:

*Boletins Diários de Previsão do Tempo* – 365;

*Boletins Climáticos Mensais* – 12;

*Boletins de Alerta* (inundações) – 0;

*Boletins de Alerta* – Relatórios Técnicos (seca) – 4.

- Disponibilização dos Boletins na Internet

Os Boletins estão disponíveis no site <http://www.semarh.se.gov.br/meteorologia/>.

- Articulação Institucional

Os órgãos que recebem diretamente os *Boletins de Alerta* são os seguintes: Coordenadoria Especial da Defesa Civil Estadual, Gabinete do Governador, Secretaria de Estado da Agricultura, Prefeituras Municipais e Defesa Civil dos municípios sujeitos a eventos críticos (Aracaju, São Cristóvão, Maruim, Laranjeiras, Cedro do São João, Pinhão, Itaporanga d’Ajuda, Estância, Nossa Senhora da Glória, Porto da Folha, Propriá e Salgado), Secretaria de Estado de Comunicação, Empresa de Desenvolvimento Agropecuária de Sergipe e Companhia de Saneamento de Sergipe.

Além das instituições estaduais e municipais mencionadas, existe uma grande articulação com a imprensa escrita, televisiva e de radiodifusão.

- **Manual da Sala de Situação**

Foi criado, através de Portaria do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, um grupo multidisciplinar e multi-institucional para revisar e consolidar o Manual Operativo da Sala de Situação de Sergipe.

- **Desempenho na Transmissão de Dados**

O desempenho na transmissão e disponibilização de dados telemétricos das Plataformas de Coleta de Dados (PCD's), relacionadas à Sala de Situação de Sergipe e referente aos últimos 12 meses, é apresentado abaixo, conforme obtido em <http://gestorpcd.ana.gov.br>.

Relatório de Indicador de Disponibilidade Mensal																						
Lista: 0-SE   Período: 2015-04																						
Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	UF	DL.Inst.	abr-2015	mai-2015	jun-2015	jul-2015	ago-2015	set-2015	out-2015	nov-2015	dez-2015	jan-2016	fev-2016	mar-2016	abr-2016
50187000	BARRAGEM DO RIO POXIM	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		SE	05/2012	100	98	100	100	100	99	97	71	43	99	91	100	76
01037085	BARRAGEM DO RIO POXIM	(P)	PS	Ativo		PR-1		SE	05/2012	100	98	100	100	100	99	97	99	99	100	96	100	77
50169500	CAMINHO DO RIO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	SE	08/2012	100	99	100	100	100	99	96	97	97	99	98	100	77
00000000	CAMINHO DO RIO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	08/2012	100	99	100	100	100	99	96	97	97	99	98	100	77
49695000	CEDRO DO SÃO JOÃO	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		SE	05/2012	100	99	100	100	100	99	97	97	97	99	95	100	77
00000000	CEDRO DO SÃO JOÃO	(P)	PS	Ativo		PR-1		SE	05/2012	100	99	100	100	100	99	97	97	97	99	95	99	77
50090000	MARUIM	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	03/2012	100	98	100	100	100	100	96	98	98	99	98	100	77
01037082	MARUIM	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	03/2012	100	98	100	100	100	100	96	98	97	98	97	100	77
49580000	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	04/2012	93	0	0	0	0	0	0	0	56	100	98	100	77
01037084	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	04/2012	93	0	0	0	0	0	0	0	56	100	98	100	77
49370000	PÃO DE AÇÚCAR	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N	AL	04/2000		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00000000	PÃO DE AÇÚCAR	(P)	PS	Ativo		PR-1	AL	04/2000		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50189000	PONTE BR-235	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	03/2012	100	98	79	0	0	0	0	0	49	99	98	91	77
01037083	PONTE BR-235	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	03/2012	100	98	99	34	0	0	0	0	49	99	98	91	77
50195000	POVOADO MOENDA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	03/2012	100	99	100	100	100	99	97	98	97	99	97	98	77
01137045	POVOADO MOENDA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	03/2012	100	99	98	100	100	99	96	98	97	99	97	100	77
49705000	PROPRIÁ	(F)	PS	Ativo	HO-5	NI-1,7,3; VA-S	GO	SE	08/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47	75
01036048	PROPRIÁ	(P)	PS	Ativo	HO-5	PR-1	GO	SE	08/1996	0	0	0	0	0	0	0	99	83	97	95	99	75
50192000	SÃO CRISTÓVÃO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	03/2012	100	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01037081	SÃO CRISTÓVÃO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	03/2012	100	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIAS:</b>										<b>79</b>	<b>64</b>	<b>59</b>	<b>52</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>48</b>	<b>52</b>	<b>61</b>	<b>74</b>	<b>72</b>	<b>76</b>	<b>61</b>
Origem: AE - analípe   AM - anal/sivam   GO - setor elétrico   CE - cotanline   PS - projetos_especiais																						
Marca: VA - VAISALA (1; MAW-55; 2; MAW-55N; 3; S55)   CA - CAMPBELL (6; CR-800; 7; CR-1000)   HO - HIDROMECC/OTT (4; GP; 5; GO)   RM - RMQA_GPRS (8; RMQA_GPRS)   CO - COTAONLINE (9; COTAONLINE)																						
Sensor: PR - Precipitacao: (1; Bâscula; 2; Não Especificado).																						
Sensor: NI - Nível: (1; Encoder; 2; Pressão; 3; Display; 4; Ultrassônico; 5; Radar; 6; Res; 3; 7; Não Especificado).																						
Sensor: VA - Vazão: (5; Sim; N; Não).																						
Transmissão: SA - SCD/ARGOS   GO - GOES   GP - GPRS   RM - RMQA.																						
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <span>Maior que 90%</span> <span>Entre 80% e 90%</span> <span>Menor que 80%</span> <span>Estação não Instalada ou Desativada</span> </div>																						
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH</b>																						

Observa-se que o indicador médio mensal do desempenho na transmissão de dados, referente ao ano de 2015, encontra-se abaixo de 80%. Esse fato decorre principalmente de problemas nas estações da Barragem Poxim (F), Nossa Senhora da Glória (P e F), Pão de Açúcar (P e F), Ponte BR-235 (P e F), Propriá (P e F) e São Cristóvão (P e F).

Em relação aos problemas operacionais das estações acima mencionadas, apresentamos a seguir as seguintes considerações:

- **Barragem Poxim (F):** em novembro de 2015 ocorreu o furto do radar do sensor de nível e vandalismo da estação. Estes problemas foram comunicados à ANA, que enviou peças de reposição, as quais foram instaladas em dezembro de 2015.

- N. S. da Glória (P e F): a placa solar foi furtada em maio de 2015. Como não havia disponibilidade por parte da ANA para a reposição deste dispositivo, a SEMARH providenciou a reposição da placa solar em dezembro de 2015.
- Pão de Açúcar (P e F): Esta localidade não faz parte da relação das estações definidas para integrarem o Sistema de Previsão de Eventos Hidrológicos Críticos de Sergipe, sob responsabilidade da SEMARH, uma vez que está localizada no estado de Alagoas. Uma vez que a ANA manifeste interesse que o estado de Sergipe preste manutenção a esta estação, sugere-se que a mesma seja transferida para a localidade de Niterói, município de Porto da Folha, no estado de Sergipe.
- Ponte BR-235 (P e F): a placa solar foi furtada em julho de 2015. Como não havia disponibilidade por parte da ANA para a reposição deste dispositivo, a SEMARH providenciou a reposição da placa solar em dezembro de 2015.
- Propriá (P e F): Esta localidade, assim como a de Pão de Açúcar/AL, não faz parte da relação das estações definidas para integrarem o Sistema de Previsão de Eventos Hidrológicos Críticos de Sergipe, sob responsabilidade da SEMARH. No entanto, como há intenção de que esta estação passe a integrar a rede de Sergipe, foi efetuado um diagnóstico da estação pela SEMARH, tendo sido verificado que a mesma, implantada em agosto de 1996, não possui condições operacionais. A CPRM, a pedido da ANA, instalou uma nova PCD, da marca OTT, em novembro de 2015. O sensor de nível não está funcionando de modo satisfatório. Ressaltamos que a SEMARH não possui peças, *softwares* e capacitação para operação e manutenção de estações OTT, no entanto se disponibiliza para tais funções desde que receba apoio técnico, bem como os programas computacionais de configuração da PCD.
- São Cristóvão (P e F): em maio de 2015 ocorreu o furto da placa solar e cabos, bem como vandalismo do alambrado. Na ocasião, a ANA se prontificou a enviar os acessórios necessários, os quais foram encaminhados à SEMARH no mês de março de 2016. A instalação está sendo providenciada com a disposição dos equipamentos em uma torre, de modo semelhante às demais estações.

- **Aquisição de novas estações automáticas**

A SEMARH adquiriu no final do ano de 2015, com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH), 12 (doze) estações termopluiométricas, as quais encontram-se em fase de instalação. Estas estações contribuirão para a análise de eventos hidrológicos críticos.

- **Portaria**

Foi publicada a Portaria 05/2015 que Designa Membros para Comporem o Grupo de Trabalho da Sala de Situação **ANEXO**.

## ○ **META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

Em 13 de agosto de 2013, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, através da Resolução nº. 17/2013, constituiu o Grupo de Segurança de Barragens – GSB/SE no âmbito do estado de Sergipe.

Os integrantes do Grupo foram formalizados por meio da Portaria n.º 02/2014, de 20 de janeiro de 2014, emitida pelo órgão fiscalizador em Sergipe – a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Em 11 de janeiro de 2016 (vide recibo **ANEXO**), foi encaminhada a entrevista: Formulário Órgãos Fiscalizadores – Relatório de Segurança de Barragens – 2015 (vide entrevista **ANEXA**).

O estado de Sergipe possui em seu território 13 barragens que atendem aos critérios de altura maior ou igual a 15 metros e/ou capacidade do reservatório na cota máxima normal maior ou igual a 3hm<sup>3</sup>.

Essas barragens foram classificadas por categoria de risco, conforme Resolução CNRH nº 143/2012, a partir das informações obtidas em reuniões do GSB/SE e com os empreendedores, além de vistorias às barragens.

Para as barragens mencionadas, utilizando imagens de satélite, informações obtidas do *Atlas Digital sobre Recursos Hídricos de Sergipe* (versão 11.2014) e observações de campo, foi possível estabelecer a classificação quanto ao dano potencial.

### • **Portarias**

Foi publicada a Portaria nº 20/2015, 16/11/2015, que Estabelece a periodicidade, qualificação da equipe técnica responsável, conteúdo mínimo das inspeções de segurança regulares de barragens de acumulação de água, conforme art. 9º da Lei Federal n.º 12.334, de 20 de setembro de 2010 e a Portaria nº 21, que Estabelece a classificação das barragens de acumulação de água, de domínio estadual, por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume, com base nos critérios gerais estabelecidos pela Resolução CNRH n.º 143, de 10 de julho de 2012. **ANEXAS**

- **Alcance das Metas Estaduais**

É apresentado a seguir o *Formulário de Autoavaliação do PROGESTÃO – Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual*, que será apreciado e aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, em reunião ordinária que será realizada no dia 18 de abril de 2016, vide Convocação em **ANEXO**. Posteriormente, será encaminhada a Resolução.

## • Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO

Os recursos financeiros já recebidos pelo estado de Sergipe, através do PROGESTÃO, somam um total de R\$ 2.248.125,00, referentes à definição e aprovação do Quadro de Metas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH/SE (R\$ 750.000,00) e ao alcance das metas definidas para o Ano 2 (R\$ 750.000,00) e para o Ano 3 (R\$ 748.125,00).

O montante aplicado em 2015 corresponde a R\$ 384.948,01 (17,12%), sendo:

- **R\$ 156.895,48** pela SEMARH (com Realização de Eventos para Cidadania Ambiental – 40,76%); e
- **R\$ 228.052,52** pelo FUNERH – 59,24% (com Apoio à Manutenção dos Comitês de Bacias – 16,65%, Manutenção da Sala de Situação – 42,26% e Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos/SIRH/SE – 0,33%).

O quadro apresentado abaixo detalha os gastos por Elemento de Despesa.

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Valor Gasto (R\$)</b>	<b>% do Total</b>
Diárias	24.795,00	6,44
Passagens e despesas com locomoção	82.744,43	21,50
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	259.154,65	67,32
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.940,00	4,40
Material de Consumo	50,00	0,01
Equipamentos e Material Permanente	1.263,93	0,33
<b>Total</b>	<b>384.948,01</b>	<b>100,0</b>

## • ANEXOS

1. Cópia do e-mail encaminhado à ANA, em 30/03/2016, com a comprovação do cumprimento da Meta 1.1, referente a 2015
2. Lista com os usuários cadastrados de 2000 a 2014
3. Lista com os usuários regularizados em 2015
4. Lista com os usuários de águas subterrâneas com informações atualizadas no CNARH40
5. Ofício Externo n.º 1045/2015 – SRH, 21/10/2015, encaminhando os dados para o *Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – 2016*
6. *Boletim Diário da Sala de Situação*
7. *Boletim Climático Mensal*
8. *Relatório Técnico de Alerta para Eventos Críticos de Seca*
9. Recibo de Comprovante de Resposta de Entrevista – Formulário Órgãos Fiscalizadores – Estado de Sergipe
10. Cópia da entrevista para o Formulário de Segurança de Barragens – 2015
11. Cópia da Convocação para 57ª Reunião Ordinária do CONERH
12. Minuta Resolução CONERH
13. Portaria nº 20/2015, de 16/11/2015
14. Portaria nº 21/2015, de 16/11/2015